



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria de Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: Aquisição de "câmeras fotográficas digitais profissionais, acessórios, microfone de lapela e HD externo" para realização dos registros e armazenamento dos trabalhos em eventos internos e externos, pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/SME

A Equipe de Planejamento, baseando-se na Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Municipal n. 335/2021, Decreto Municipal n. 182/2021 e Portaria n. 1284/2023, elaborou o Estudo Técnico Preliminar para compra de CÂMERAS DIGITAIS PROFISSIONAIS FOTOGRAFICAS, MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, ACESSÓRIOS E HD EXTERNO, para realização de trabalhos de FOTOS E VÍDEOS, a serem produzidos pela Assessoria de Comunicação, a referida aquisição visa atender os inúmeros eventos e produções audiovisuais executados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA-SME/GO, e o presente estudo promove a análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para embasar o Termo de Referência, Nota de Empenho, Contrato ou qualquer outro documento que seja pertinente e que esteja em conformidade com a legislação já referenciada.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/SME, realiza diversas ações tais como inaugurações e revitalizações de escolas, CMEIs, EMEIs, CEIs, laboratórios maker, promoção de ações pedagógicas, cobertura de eventos internos e externos, produção de vídeos educativos e informativos para a comunidade escolar e outros correlatos. Para garantir o registro dessas atividades será necessária a aquisição de equipamentos de fotografia e acessórios que proporcionarão a divulgação de cada ação. Para dar condições operacionais de trabalho com excelência, faz-se necessária a compra dos objetos descritos no item 5, trazendo, assim, eficiência na execução, otimização do tempo e maior profissionalismo na execução dos serviços. Dessa forma, solicitamos a aquisição de equipamentos de fotografia, acessórios e HD externo para atender as demandas de comunicação que envolvem eventos como a inauguração de Escolas, CMEIs, EMEIs, CEIs, ampliações de espaços, bibliotecas, laboratórios de robótica, ações pedagógicas, revitalizações, e outros. Utilizamos este equipamento com o objetivo de tornar as ações da Prefeitura de Goiânia/Secretaria Municipal de Educação memoráveis, registrando os momentos especiais e tornando os eventos históricos, possibilitando a divulgação dos mesmos à população e à comunidade escolar.

As câmeras solicitadas, bem como os acessórios especificados, deverão ser entregues de forma total e

imediate após todos os trâmites legais. Reiteramos que esses objetos (câmeras digitais e demais acessórios), deverão ser adquiridos todos nas marcas especificadas Canon, para que haja compatibilidade com equipamentos Canon, já existentes e pertencentes à esta Secretaria, para que assim possam ser utilizados.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) possui o objetivo de mostrar a importância e a viabilidade na aquisição do material já referenciado acima, os quais ajudarão não só a promover a imagem da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, mas, também, de divulgar a qualidade nos trabalhos e dar a devida publicidade aos Atos Administrativos que a Administração Pública por lei necessita fazer. Acrescentamos que o controle, proteção e guarda do material objeto de contrato de compra, nesse caso, será de total responsabilidade da Assessoria de Comunicação/ASCOM.

A Assessoria de Comunicação requer abertura de processo de compras nos termos da Lei n. 14.133 de 01/04/2021, para adquirir os itens aqui citados e, dessa forma, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME) e cumprir o cronograma de eventos de acordo com as demandas da Gestão.

O presente estudo aponta o quanto é importante a realização da compra desses materiais de trabalho, para que dessa forma seja dada visibilidade e credibilidade de toda produção audiovisual de caráter pedagógico, inauguração de escolas, CMEIs, EMEIs, CEIs, datas comemorativas nacionais, eventos institucionais e tantos outros que são realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia no decorrer do ano de 2026 e nos anos subsequentes, visto que trará, assim, eficiência, qualidade do trabalho, otimização dos recursos e maior profissionalismo na execução dos trabalhos que necessitam utilizar esses materiais.

Dentre os objetivos estratégicos traçados, podemos destacar:

- a) Realização de eventos institucionais constantes no calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia com ampla divulgação;
- b) Realização de eventos e ações voltados para a melhoria da gestão das atividades pedagógicas e administrativas da SME.
- c) Produção de vídeos institucionais, informativos e pedagógicos para sites e redes sociais da RME.

2. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a compra das Câmeras Fotográficas, acessórios e HD externo requeridos, à Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/SME poderá, através de Comunicação, realizar atividades de divulgação e armazenamento de imagens de primeira qualidade no que se refere às matérias jornalísticas, às publicações nas Redes Sociais, Site da Prefeitura de Goiânia e da Secretaria Municipal de Educação, levando informação a todos que dela necessitarem, em especial aos servidores da rede, comunidade escolar, imprensa, órgãos fiscalizadores, bem como, à população goianiense.

Informamos que um dos grandes benefícios e necessidades na aquisição dessas Câmeras Profissionais é que elas darão maior qualidade nos trabalhos referentes aos registros fotográficos e filmagens para produção de vídeos pedagógicos e informativos e divulgação de eventos importantes principalmente os de caráter exclusivo pedagógico, que envolvem a Rede Municipal de Ensino de Goiânia/GO, eventos e produções esses que constantemente são promovidos pela Secretaria, valendo tanto para os eventos internos, quanto para os externos, que são acompanhados pela Assessoria de Comunicação/ASCOM.

3. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O serviço a ser pactuado tem como objetivo dar suporte aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação/SME, os quais serão organizados e realizados pela Assessoria de Comunicação/ASCOM, no decorrer do ano de 2026 e os subsequentes a este. A prestação do serviço deverá estar em conformidade com as especificações mínimas informadas na Lei de Licitação n. 14.133/2021, tudo informado com riqueza de detalhes no Documento de Formalização de Demanda (DFD), e ainda deverá estar em consonância com o previsto em "Termos de Referência, Nota de Empenho, contrato", ou qualquer outro mais cabível e estabelecido entre as partes, bem como atender a todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores e de controle, além de atentar-se aos princípios básicos de sustentabilidade ajustando-se ao programa interno da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, apresentando um trabalho de melhor qualidade para toda rede educacional, bem como comunidade participativa.

O estudo aponta que é indispensável ter material fotográfico e filmagens de qualidade para os serviços jornalísticos de comunicação, mídias sociais e Sites como já abordado anteriormente.

A compra será feita em empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, e que oferecer melhor preço e qualidade e estiver em dia com suas obrigações fiscais, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento. Entendemos que, a compra a ser realizada, além de necessária, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da SME, no que tange às exigências legais.

A presente demanda não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública, veda qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. O que vai existir é um pacto de compra e venda com a Gestão Pública, com entrega certa e imediata dos objetos de compra.

A Assessoria de Comunicação/ASCOM informa que a compra das Câmeras Fotográficas e demais acessórios atenderá aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como às necessidades da SME em eventos a serem realizados no decorrer do Ano de 2026 e nos anos subsequentes.

4. SOLUÇÃO EXISTENTE MAIS ADEQUADA

Analisando a urgência da aquisição e as alternativas disponíveis que atendem às necessidades da área requisitante e considerando que há viabilidade técnica e econômica para os serviços pretendidos, uma vez que os mesmos possuem diversos fornecedores no mercado e, conseqüentemente, não havendo restrição de mercado, a "solução indicada" é a compra dos equipamentos já mencionados, solução legal traduzida por um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à compra dos objetos pretendidos, priorizando sempre a qualidade, pontualidade e comprometimento com a instituição.

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição de "câmeras fotográficas digitais profissionais, acessórios, microfone de lapela e HD externo" para realização dos registros e armazenamento dos trabalhos em eventos internos e externos da RME, bem como toda produção audiovisual da SME durante o corrente ano e anos subsequentes, conforme condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termos de Referência e contrato. Por fim, a solução para se executar um trabalho de divulgação eficaz e com qualidade, se faz necessária a aquisição do objeto.

5. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas nas necessidades avaliadas em face às inúmeras demandas administrativas internas e externas realizadas pela gestão de comunicação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA.

Itens a serem adquiridos:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	02	CÂMERA RF / FORMATO FULL-FRAME SENSOR CMOS de 24.2MP CANON EOS R8 (SOMENTE CORPO)
2	01	KIT CÂMERA FULL FRAME DE 26.2MP PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 8, CANON EOS RP COM LENTE RF 24-105MM F/4L IS USM MIRRORLESS.
3	06	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB EXTREME PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V 30, 4K UHD
4	03	ADAPTADOR PARA CÂMERA CANON EOS R PARA LENTES EF / EF-S
5	02	LENTE CANON RF 24-105MM F/4-7.1 IS STM
6	01	LENTE RF 50MM F/1.8 STM
7	05	BATERIA CANON LP-E17
8	02	CARREGADOR CANON LC-E6E PARA BATERIA RECARREGÁVEL CANON LP-EL LITHIUM-ION BATTERY PACK
9	02	MICROFONE DE LAPELA, CONDENSADOR COM PADRÃO POLAR OMNIDIRECIONAL PARA CAPTAÇÃO DE SOM EM 360°, SIMILAR À HOLLYLAND LARK M2 DUO COMBO DUPLO 2 PESSOAS SEM FIO.
10	03	BOLSA CASE PORTÁTIL COM ALÇA DE MÃO E OMBRO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA, ACOLHOADA EM NYLON RESISTENTE.
11	01	FLASH SPEEDLITE EL-5 COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON EOS R8 E EOS RP
12	01	KIT COM 04 PILHAS RECARREGÁVEIS AA COM CARREGADOR, PARA FLASH DEDICADO, SIMILAR OU SUPERIOR EM QUALIDADE À MARCA SONY CIBERLINK - NIMH
13	01	HD EXTERNO 2TB FORMATADO NTFS PARA MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 7

Os quantitativos estimados por um levantamento de mercado, para a aquisição são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, para realização dos eventos internos e externos que ocorrem durante o ano, promovendo a visibilidade dos trabalhos realizados pela Rede de Educação Municipal, dando a devida publicidade formal que a Gestão necessita. O levantamento de preços, cotação de mercado, foi feito conforme as orientações da Lei de Licitações n. 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisas de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal Direta, Autárquica e Fundacional. Para a formação dos preços de referência foi levado em consideração a pesquisa com empresas especializadas do setor.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Para estimar os preços, realizamos pesquisas junto às empresas de mercado para aquisição desses objetos. Toda a demanda está detalhada neste Estudo Técnico Preliminar, com a descrição dos itens acima especificados, o que permitiu coletar os preços para os itens demandados.

Conforme consultas de preços realizadas pela Assessoria de Comunicação/ASCOM, desta Secretaria, de acordo com o mapa comparativo de preços, o valor estimado para atender às necessidades da Administração para aquisição destes equipamentos é de até **R\$ 64.573,03** (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos) conforme planilha orçamentária abaixo.

O levantamento de mercado foi feito conforme as orientações da Lei de Licitação n. 14.133/21, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisas de preços para as compras, no âmbito da Administração Pública.

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	02	CÂMERA RF / FORMATO FULL-FRAME SENSOR CMOS de 24.2MP CANON EOS R8 (SOMENTE CORPO)	R\$ 10.975,00	R\$ 21.950,00
02	01	KIT CÂMERA FULL FRAME DE 26.2MP PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 8, CANON EOS RP COM LENTE RF 24-105MM F/4L IS USM MIRRORLESS.	R\$ 16.543,50	R\$ 16.543,50
03	06	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB EXTREME PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V 30, 4K UHD	R\$ 245,50	R\$1.473,00
04	03	ADAPTADOR PARA CÂMERA CANON EOS R PARA LENTES EF / EF-S	R\$1.203,09	R\$3.609,27
05	02	LENTE CANON RF 24-105MM F/4-7.1	R\$4.022,61	R\$ 8.045,22

		IS STM		
06	01	LENTE RF 50MM F/1.8 STM	R\$ 2.085,20	R\$ 2.085,20
07	05	BATERIA CANON LP-E17	R\$ 662,76	R\$3.313,80
08	02	CARREGADOR CANON LC-E6E PARA BATERIA RECARREGÁVEL CANON LP-EL LITHIUM-ION BATTERY PACK	R\$ 397,45	R\$ 794,90
09	02	MICROFONE DE LAPELA, CONDENSADOR COM PADRÃO POLAR OMNIDIRECIONAL PARA CAPTAÇÃO DE SOM EM 360°, SIMILAR À HOLLYLAND LARK M2 DUO COMBO DUPLO 2 PESSOAS SEM FIO.	R\$ 970,25	R\$ 1.940,50
10	03	BOLSA CASE PORTÁTIL COM ALÇA DE MÃO E OMBRO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA, ACOLCHOADA EM NYLON RESISTENTE.	R\$ 101,77	R\$ 305,31
11	01	FLASH SPEEDLITE EL-5 COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON EOS R8 E EOS RP	R\$ 3.406,45	R\$ 3.406,45
12	01	KIT COM 04 PILHAS RECARREGÁVEIS AA COM CARREGADOR, PARA FLASH DEDICADO, SIMILAR OU SUPERIOR EM QUALIDADE À MARCA SONY CIBERLINK - NIMH	R\$ 493,45	R\$ 493,45
13	01	HD EXTERNO 2TB FORMATADO NTFS PARA MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 7	R\$ 612,43	R\$ 612,43
TOTAL				R\$ 64.573,03

Informa-se que é plenamente pertinente a aquisição acima, conforme dispositivo da Lei n. 14.133 de 01/04/2021, devido à urgência na aquisição dos itens citados para atender as necessidades internas e externas da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/SME, permitindo, dessa forma, que a Assessoria de Comunicação/ASCOM, possa cumprir o cronograma de eventos de acordo com o calendário anual e outros que podem surgir de acordo com as demandas da gestão.

07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Informamos que existe um Plano Contratação Anual (PCA), o qual foi previsto pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/SME, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021 e outras que regem a Administração Pública. Quando a SME promove "qualquer tipo de compra" com base na Lei de Licitação, antes de tudo, a mesma já promoveu o alinhamento da aquisição com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico mencionado ao Órgão da Administração Pública, para que seus trabalhos alcancem o resultado final pretendido de forma positiva, elevando a Gestão.

A Assessoria de Comunicação/SME necessita estar bem aparelhada com equipamentos fotográficos de qualidade para promover uma cobertura jornalística com fotos de qualidade, bons materiais audiovisuais, os quais promovem a divulgação do trabalho realizado nos sites e nas Redes Sociais da Prefeitura e da SME, para conhecimento da comunidade em geral, bem como dar publicidade aos órgãos fiscalizadores.

De acordo com o cronograma anual, que aponta as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA em adquirir tais produtos para atender a demanda de produção e armazenamento audiovisual, o requerimento desses objetos de compra é de extrema importância para a execução dos objetivos e metas definidos pela mesma. Os itens a serem adquiridos mediante compra, além de encontrar-se vinculada ao Plano Contratação Anual (PCA), para o exercício de 2026, alinha-se com o planejamento estratégico da SME, visto que a compra das Câmeras Fotográficas e seus Acessórios proporcionará melhores condições de trabalho em geral.

08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso relatado não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que, diante da demanda apresentada, a empresa que será contratada pelo melhor preço, fornecerá todos itens necessários para a execução dos trabalhos nos eventos da Rede Municipal de Educação em sua totalidade e de forma imediata.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido pela Secretaria Municipal de Educação, é dar publicidade às ações pedagógicas e mostrar os pontos positivos alcançados na execução desses projetos durante todo Ano de 2026 e subsequentes. Objetiva-se, ainda, através de uma assessoria de comunicação organizada, estruturada e melhor aparelhada, levar ao conhecimento da comunidade escolar e demais membros de toda Rede Educacional do Município de Goiânia, bem como de todas as autoridades municipais, estaduais e outros, os resultados positivos que foram alcançados, dentro dos projetos pedagógicos. No caso em tela, a Secretaria Municipal de Educação, também visa informar que, com a compra dos materiais já referenciados no presente, terá condições de atender as demandas realizadas para todos os seus pares, de maneira mais eficaz e com qualidade, o que só é possível realizar obtendo equipamentos de comunicação de qualidade.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A Secretaria Municipal de Educação, através da Assessoria de Comunicação de Goiânia/ASCOM, designa como Gestora o nome da Assessora de Comunicação, Sra. Clarislene Paula Domingos - matrícula Nº 314374-2, e como Fiscal do contrato a servidora Sra. Valquíria Duarte da Silva, matrícula n.894630, as servidoras serão responsáveis por realizar o acompanhamento, verificando se todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram atendidas pela empresa contratada para executar os trabalhos junto aos eventos da SME, bem como acompanhar a tramitação e andamento do processo.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos aparelhos e acessórios discriminados nos itens anteriores, do presente documento, contidos nas tabelas acima não causam risco ambiental. Portanto, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar, amparado pela legislação vigente, visamos a aquisição desses equipamentos, sem os quais não é possível realizar um serviço de comunicação e divulgação de qualidade. Esses bens são utilizados respeitando o meio ambiente e não comprometem o bem-estar das gerações futuras. O presente Estudo Técnico afirma que os equipamentos objeto de aquisição não oferecem, em nenhuma hipótese, impacto ambiental negativo.

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Esta equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/SME declara viável a abertura de processo para compra dos equipamentos aqui requeridos. A aquisição foi cuidadosamente pensada, e tem base neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), em face das necessidades já argumentadas.

A viabilidade e a necessidade de comprar os equipamentos de trabalho especificado se justifica no interesse de executar um trabalho de excelência, com maior rapidez e qualidade visual e tecnológica das produções audiovisuais realizados pela Secretaria, através da Assessoria de Comunicação/ASCOM, no sentido de produzir, divulgar com qualidade e rapidez a comunidade escolar bem como todos os servidores das unidades educacionais e secretaria, visando sua total inserção social, política, cultural, ético e pedagógica. Para tanto é pertinente e necessário a efetivação da compra dos equipamentos que vão ajudar de forma fundamental a alcançar esses resultados finais de forma positiva como também produzindo memória aos fatos.

A aquisição desses produtos é de suma importância para os registros feitos dos trabalhos realizados pela Assessoria de Comunicação. Esses equipamentos são ferramentas imprescindíveis, não só pela qualidade da publicidade necessária, como também pela total divulgação e interação com o público alvo, nas atividades que vêm sendo desenvolvidas pela instituição, tais como: cursos de formação, encontros pedagógicos, inauguração dos CMEIs, EMEIs, CEIs, e escolas, quadras, revitalização de escolas, datas comemorativas, simpósios, e outros vinculados ao pedagógico. Os serviços contemplam ações programadas pela Secretaria Municipal de Educação no decorrer de todo Ano de 2026 e seguintes, e vão ajudar a alcançar resultados positivos levando conhecimento para toda Comunidade Educacional Municipal, autoridades e órgão fiscalizadores, de serviços que serão realizados, matérias jornalísticas, redes sociais sites e outros existentes, mantendo todo o público alvo informado dos acontecimentos.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara com base legal a viabilidade do que se requer.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FONTE DOS RECURSOS

O valor estimado para aquisição é de **R\$R\$ 64.573,03** (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos) advindo do Tesouro Municipal.

14. PREVISÃO DE DATA PARA O INÍCIO DO FORNECIMENTO

A partir de abril de 2026.

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea *b*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o planejamento da contratação deve considerar o parcelamento do objeto sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Após análise técnica, verifica-se que o parcelamento do objeto não se mostra adequado à presente contratação, cujo objeto consiste na aquisição de câmeras, acessórios e HD externo, com fornecimento e entrega total, compondo um sistema único e integrado.

Os itens a serem adquiridos possuem interdependência funcional e técnica, sendo imprescindível a compatibilidade entre equipamentos, softwares, conectores, capacidade de armazenamento e padrões tecnológicos. O parcelamento poderia resultar em incompatibilidades técnicas, dificuldades de integração, prejuízos à padronização do sistema, bem como riscos quanto à garantia, manutenção e responsabilização do fornecedor.

Além disso, a contratação de forma global reduz riscos operacionais, facilita a gestão contratual, assegura uniformidade tecnológica e otimiza custos logísticos e administrativos, atendendo de maneira mais eficiente aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação sem parcelamento do objeto apresenta-se como a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa, estando devidamente justificada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

17- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Solicita-se que, diante do exposto, sejam tomadas as providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis para aquisição do objeto descrito no presente estudo.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Assessora de Comunicação**, em 25/02/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9301865** e o código CRC **350AA803**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000005511-9

SEI Nº 9301865v1